Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar **Itapemirim-ES** CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº /2016

Autor do Projeto: Vereadora Regina Viana de Souza

> DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "JAIR JOSÉ MARIANO", NO DISTRITO DE ITAIPAVA, **NESTE MUNICÍPIO.**

- O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:
- Art. 1º Fica denominada Rua "Jair José Mariano" a via pública com apenas uma conexão, sendo esta uma rua sem saída, que se inicia na rua Luzia Lucas e termina defronte à residência da Sra. Alice Cordeiro, no distrito de Itaipava, neste Município.
- Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 23 de maio de 2016.

Regina Viana de Souza **Vereadora - PROS** 

Rua Adiles André, s/nº **Bairro Serra Mar Itapemirim-ES** CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## JUSTIFICATIVA:

O município de Itapemirim vem se desenvolvendo cada vez mais, e é notória a necessidade de melhorarmos a infraestrutura de nossa cidade. Para acompanhar e possibilitar a continuação desse desenvolvimento, faz-se necessário garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP).

Possuir endereço regular significa a garantia do direito de receber uma simples correspondência, até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A aludida via pública necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos Correios, SAAE, Escelsa, entre outras.

Jair José Mariano, foi um ilustre morador da localidade de Itaipava, e dedicou toda a sua vida à atividade pesqueira para o sustento de sua família. Por este motivo, se tornou muito querido entre pescadores e amigos com quem convivia.

Grande pai de família, criou todos os seus filhos com muito amor, luta e perseverança, deixando um grande vazio com seu falecimento aos 47 anos.

Portanto, nada mais justo que homenagear esse pescador que amava o lugar onde residia e sempre sonhou com um Itapemirim melhor para todos. Essa homenagem vai muito além de denominar uma rua com seu nome. A mesma serve como lembrança de um homem trabalhador, honesto e um cidadão exemplar.

Destarte, conto com o apoio dos nobres representantes do Poder Legislativo, apreciando, e aprovando o presente Projeto. No ensejo, apresento aos eminentes pares protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Itapemirim-ES, 23 de maio de 2016.

Regina Viana de Souza Vereadora - PROS